



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 063/2011

de 18 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

“INSTALAR TORRE PARA TRANSMISSÃO DE INTERNET, PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES DE SÃO LUIZ E IPIRANGA.”

JUSTIFICATIVA

Com o Projeto “Cidade Digital”, Vila Valério tornou-se a primeira cidade do Estado a fornecer acesso à internet gratuitamente.

Neste pouco mais de ano e meio de funcionamento, verificamos a importância de assegurar tal acesso a todos os cidadãos.

Entretanto, algumas comunidades ainda não têm recebido sinal satisfatoriamente, o que dificulta o acesso à rede mundial de computadores, motivo que justifica a solicitação nesta contida.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos seja adotada a medida ora solicitada.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de novembro de 2011.

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador